



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 044/2017

**DISPÕE SOBRE INDEFERIR O
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - RECLUSÃO
EM FAVOR DO SERVIDOR SR.
ORLANDO FERREIRA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 34º, da Lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015, e Portaria MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o benefício de Auxílio – Reclusão em favor do servidor **Orlando Ferreira**, efetivo no cargo de “Motorista. Nível-04, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração do Município de Apiacas, de acordo a Lei Municipal de N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015. Art. 34º e Portaria MF N.º 8, de 13 de janeiro de 2017, Art.5º§1º e 2§. Indefere o pedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 15 de agosto de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**